

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.680.650/0001-13, neste ato representados pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pela prestação dos serviços, o **contratante** pagará o valor mensal de R\$ 499,01 (Quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) pelo serviço de suporte e manutenção do servidor de bancos de dados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura e podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem pagamento de multa para ambas as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

V. Ator de Suporte T. e. m. b. u.

M. F.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de fevereiro de 2016

Maria Lúcia Ferreira Lima

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM

CONTRATANTE

Viviana de Souza Spínola
TECNOVA SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Hélio Bezerra Cavando Neto*

CPF: 045.287.324-13

Nome: *Juliana Lucimile da Silva*

CPF: 097.242.544-61